



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

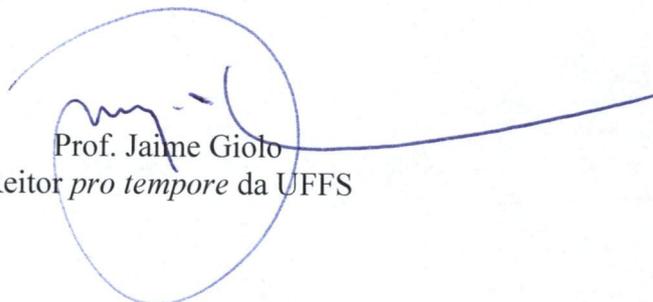
PORTARIA Nº 420/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SILVIA FERNANDA CANTOIA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1929042, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação Licenciatura em Geografia, do *Campus* Chapecó, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 092/GR/UFFS/2013, de 14 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 07 de maio de 2013.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 87 de 08 / 05 / 2013
Seção nº 2 Página 29